



LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS TRIAGEM, TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS

- Regime geral OGR e PCIP: Resumo Não Técnico -

maio de 2024

Requerente:



Desenvolvido por:



Ficha Técnica

Título

Licenciamento Das Atividades De Tratamento De Resíduos - Triagem, Tratamento e Valorização de Resíduos
Resumo Não Técnico – Licenciamento (OGR e PCIP)

Requerente

Ecocil - Unipessoal, Lda.
Zona Industrial da Alva, Lotes 2 e 3
Alva de Pataias, 2445-011 Pataias
Alcobaça, Leiria

Com o apoio de 3drivers - Engenharia, Inovação e Ambiente, S.A.

Edição

Versão 1.0

Lisboa, 29 de maio de 2024

Créditos das imagens e figuras no relatório: Equipa de trabalho, exceto se identificado.

Crédito da imagem de capa: *Freepik*

Índice

ÍNDICE DE FIGURAS	iii
ÍNDICE DE TABELAS	iii
1. Introdução.....	1
2. Enquadramento	1
3. Diagrama das Operações de Gestão de Resíduos a realizar	Error! Bookmark not defined.
4. Regime de laboração e número de trabalhadores.....	7
5. Aspetos ambientais.....	7
5.1. Identificação dos tipos de energia consumida e produzida.....	7
5.2. Medidas internas de racionalização de energia.....	8
5.3. Caracterização das origens de água	8
5.4. Medidas ambientais de racionalização de consumos de água	8
5.5. Caracterização dos efluentes líquidos resultantes da atividade.....	9
5.6. Caracterização dos efluentes gasosos resultantes da atividade.....	9
5.7. Propostas para minimizar e tratar efluentes gasosos.....	9
5.8. Caracterização dos resíduos resultantes da atividade.....	10
5.9. Destino dos resíduos gerados internamente	10
5.10. Medidas internas de minimização, reutilização e valorização dos resíduos produzidos e geridos	10
5.11. Caracterização dos processos geradores de ruído e vibrações.....	11
5.12. Propostas para minimizar efeitos do ruído	11
6. Fontes de risco e organização de segurança e meios de prevenção, proteção e limitação dos seus efeitos ...	11
7. Estado de contaminação do local por substâncias perigosas relevantes e medidas de minimização de risco de poluição	12
8. Medidas a adotar aquando da cessação da atividade	13

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Vista aérea da instalação.....	2
Figura 2. Extratos da Planta de Ordenamento do Território do PDM.....	3
Figura 3 – Resumo da atividade de gestão de resíduos realizada.....	4
Figura 4 – Diagrama do processo produtivo	5
Figura 5 – Diagrama de processo de valorização de plástico.....	Error! Bookmark not defined.
Figura 6 – Diagrama do processo de valorização de vidro.....	Error! Bookmark not defined.
Figura 7 – Diagrama de processo de valorização de papel e cartão	Error! Bookmark not defined.
Figura 8 - Diagrama de processo de valorização de pneus	Error! Bookmark not defined.
Figura 9 – Diagrama do processo de valorização de metais (agregado).....	Error! Bookmark not defined.
Figura 10 - Detalhe do processo de valorização de metais ferrosos.....	Error! Bookmark not defined.
Figura 11 - Detalhe do processo de valorização de metais não ferrosos.....	Error! Bookmark not defined.
Figura 12 - Diagrama de processo de valorização de RCDs.....	Error! Bookmark not defined.
Figura 13 - Diagrama de valorização de acumuladores de chumbo	Error! Bookmark not defined.

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Capacidade estimada de resíduos a processar, de acordo com tipologia de resíduos geridos.....	Error! Bookmark not defined.
Tabela 2. Número de colaboradores e respetivas funções.....	Error! Bookmark not defined.

1. Introdução

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico do processo de licenciamento da instalação da Ecocil – Unipessoal, Lda. (adiante Ecocil), que se dedica à receção, pré-triagem, triagem, compactação de veículos em fim-de-vida, desmantelamento de REEE das categorias 4, 5 e 6 (fluxos A e C), triagem e valorização de metais, triagem de pneus, triagem e armazenamento temporário de cinzas e escórias, de madeiras, de papel, de plástico, de pastilhas, de vidro e misturas de resíduos, entre outros, e triagem e armazenamento temporário de RCD.

O presente Resumo Não Técnico integra o pedido de Licenciamento para instalação em regime PCIP, ocorrido da previsão de aumento de capacidade instalada das linhas de fragmentação para 216 t/dia¹, nos termos da alínea iv) do ponto 5.3 b) do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 agosto (Diploma REI): *Valorização, ou uma combinação de valorização e eliminação, de resíduos não perigosos com uma capacidade superior a 75 toneladas por dia, envolvendo uma ou mais das seguintes atividades:*

Alínea iv) Tratamento de resíduos metálicos em fragmentadores, incluindo os resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos, e os veículos em fim de vida útil e seus componentes.

2. Enquadramento

A ECOCIL pretende renovar a Licença Ambiental atribuída pelo TUA20190813000312 válido até 19 de agosto de 2024, relativa à atividade de Operador de Gestão de Resíduos no seu estabelecimento localizado na Zona Industrial de Alva, Lotes 2 e 3, Alva de Pataias, União de Freguesias de Pataias e Martingança, Alcobaça.

De acordo com o previsto no artigo 59.º do RGGR (Decreto-Lei nº 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação), as atividades de tratamento de resíduos, designadamente as operações de eliminação e de valorização elencadas no anexo I e II do mesmo diploma legal, são sujeitas a licenciamento. Nos termos do artigo 61.º e do artigo 79.º, remete-se abaixo a descrição do que se pretendem vir a ser as alterações às condições das operações de gestão de resíduos atualmente realizadas, bem como as respetivas plantas de localização e de implantação.

No âmbito do presente pedido de renovação com alterações, a ECOCIL – UNIPESSOAL, LDA declara que manterá como até à data, a realização na instalação supracitada das operações de gestão de resíduos, dando cumprimento aos termos da legislação e regulamentação aplicáveis. De igual modo, a Ecocil assume neste documento as diferenças face ao atualmente licenciado decorrem da alteração da área da instalação dedicada à realização de operações de gestão de resíduos, à implementação de um novo equipamento de fragmentação que conduzirá ao aumento da quantidade de resíduos metálicos a gerir e à introdução de um novo fluxo (acumuladores de chumbo) no âmbito das tipologias de resíduos atualmente geridas.

¹ Valor corresponde à soma da capacidade de processamento do fragmentador existente (cerca de 72 toneladas/dia) e a capacidade de processamento (144 toneladas/dia) do fragmentador a adquirir.

A classificação da atividade económica desenvolvida pela ECOCIL, continua a incluir-se na Secção E, “Divisão 38 – Recolha, tratamento e eliminação de resíduos; valorização de materiais” (definido pela Classificação Portuguesa das Atividades Económicas – CAE-Rev.3, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 381/2007), mantendo-se igual às definidas no TUA em vigor conforme indicado de seguida:

CAE Atividade

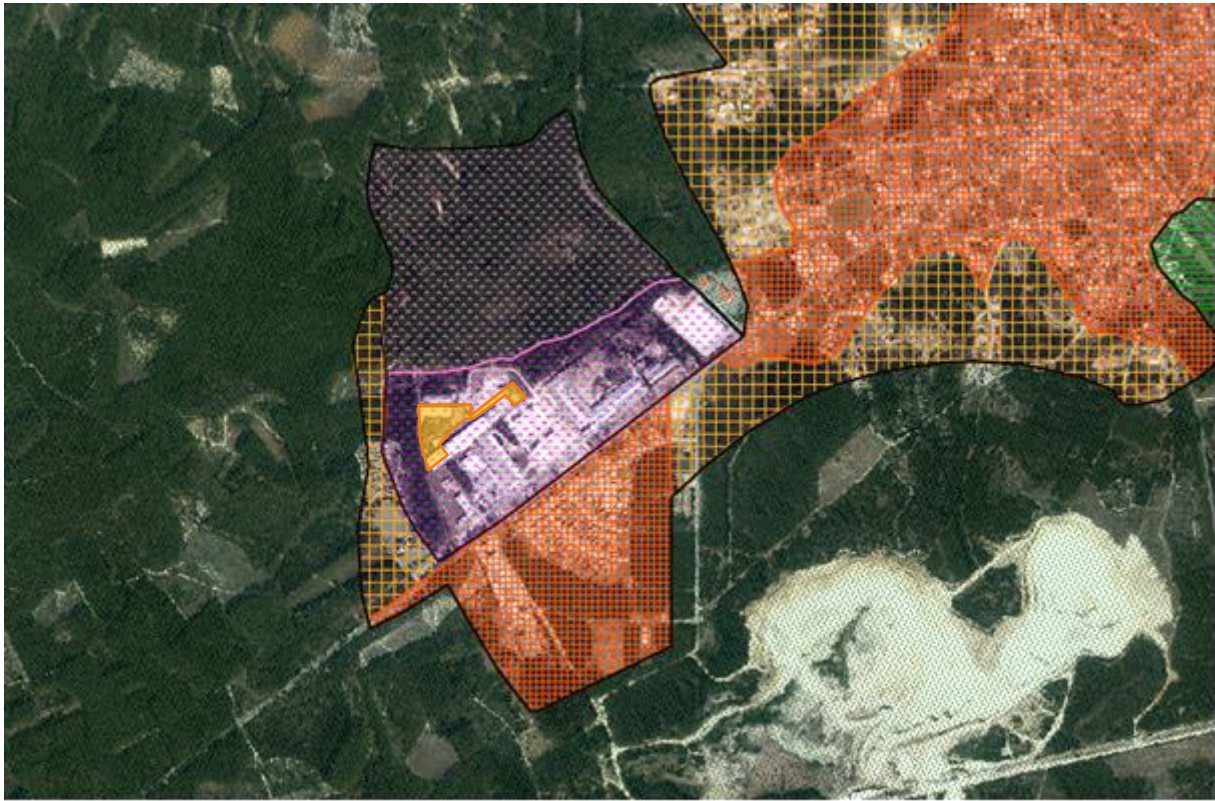
- CAE Principal: 46773 – Comércio por grosso de desperdícios de materiais, n.e.
- CAE Secundário: 38212 – Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos



Figura 1. Vista aérea da instalação
(a laranja: área a considerar no processo de renovação do licenciamento; a verde: área não impermeabilizada)

Resumidamente, pode referir-se que as instalações da empresa ECOCIL – UNIPessoal, LDA encontram-se implantadas na Zona Industrial de Alva, Pataias, cuja classificação, de acordo com o PDM da Câmara de Alcobaça, diz respeito a “Espaços Industriais Existentes”. O parque industrial em que a unidade se insere, continua a ser partilhado com outras empresas. A área dedicada à atividade de gestão de resíduos desenvolvida pela ECOCIL corresponde um total de 16 782,10 m² que inclui área impermeabilizada não coberta de 13 171 m² e área coberta de 3 811,10 m². A área total da instalação a contemplar no âmbito do presente pedido difere em cerca de 9,4% da área licenciada e indicada no TUA20190813000312. O lote industrial conta ainda com uma área não

impermeabilizada na qual se procede exclusivamente ao estacionamento de viaturas bem como ao armazenamento de alguns materiais para uso interno das diferentes atividades existentes no parque.



Fonte: <https://webepl.oestedigital.pt/alcobaca/>

Figura 2. Extratos da Planta de Ordenamento do Território do PDM

Conforme mencionado, a atividade a desenvolver no estabelecimento continuará a centrar-se na gestão de resíduos para os quais a ECOCIL já se encontra licenciada. A pretensão de promover a gestão de acumuladores de chumbo (LER 16 06 01*) determina a inclusão deste código na lista de resíduos admissíveis no estabelecimento que consta do atual TUA. De acordo a terminologia definida pelo Decreto-Lei Nº 73/2011, de 17 de junho, as operações a efetuar no estabelecimento, de acordo com o descrito anteriormente, classificam-se maioritariamente como:

- **R12** – Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11²

Assim, no que diz respeito à receção de resíduos, a capacidade global de tratamento instalada no estabelecimento deverá rondar as 47 555 ton/ano, das quais 45 555 ton/ano correspondem a resíduos não perigosos e apenas 2 000ton/ano a resíduos perigosos.

A ECOCIL pretende manter as principais operações de gestão de resíduos atualmente exercidas nas instalações da empresa e para as quais dispõe de respetiva autorização legal prevista no artigo 74º no Decreto-Lei nº 102-D/2020,

² Se não existir outro código R adequado, este pode incluir operações preliminares anteriores à valorização, incluindo o pré-processamento, tais como o desmantelamento, a triagem, a trituração, a compactação, a peletização, a secagem, a fragmentação, o acondicionamento, a embalagem, a separação e a mistura antes de qualquer das operações enumeradas de R 1 a R 11

de 10 de dezembro. No essencial, a atividade centra-se na recolha e comercialização de resíduos, na sua maioria metálicos (ferrosos e não ferrosos) provenientes de atividades produtivas diversas. Para estes resíduos, a empresa efetua processos de triagem manual e mecânica. Nesta fase, a ECOCIL pretende passar a contar com dois equipamentos de fragmentação, por forma a otimizar o processamento de metais ferrosos e não ferrosos e melhorar a qualidade do produto final.

Como referido anteriormente, os resíduos rececionados no estabelecimento têm origens diversas, desde produtores iniciais cuja atividade produz resíduos, mas também de outros operadores de gestão de resíduos que efetuam operações de pré-processamento ou outras que alterem a natureza ou a composição desses resíduos.

De seguida apresentam-se as operações já referidas organizadas em função da tipologia de resíduos ou materiais geridos:

- A. Receção de Resíduos;
- B. Desmantelamento e armazenamento de veículos em fim-de-vida previamente despolidos (VFV);
- C. Triagem, desmantelamento e tratamento mecânico de outros resíduos, entre eles resíduos de construção e demolição (RCD) ou de outros resíduos de teor metálico e não metálico;
- D. Triagem e acondicionamento de resíduos no contexto dos fluxos específicos resíduos de acumuladores de chumbo;
- E. Triagem de resíduos no contexto dos fluxos específicos de pneus usados (PU);
- F. Triagem e desmantelamento de REEE classificados como não perigosos dos fluxos A e C;
- G. Fragmentação de resíduos metálicos ferrosos e não ferrosos;
- H. Armazenamento temporário de resíduos;
- I. Acondicionamento e expedição dos vários fluxos para novo OGR (operador intermédio ou reciclador final).

Dependendo da tipologia de resíduo rececionado, as operações mencionadas podem ou não ser executadas de forma sequencial.

Os diagramas que se apresentam de seguida visam representar, de forma sucinta, o processo produtivo e as operações de gestão de alguns fluxos de resíduos:

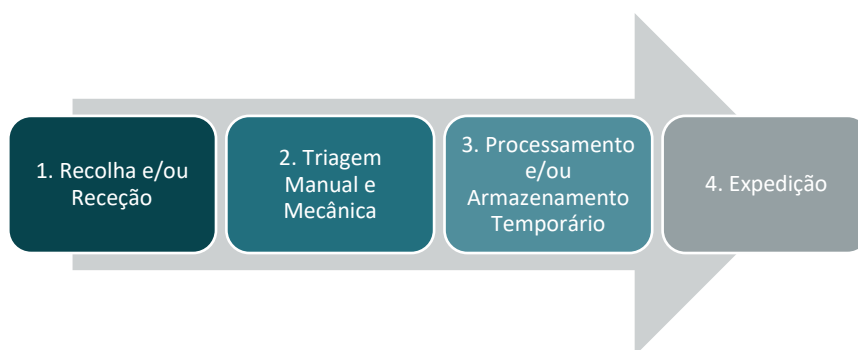


Figura 3 – Resumo da atividade de gestão de resíduos realizada

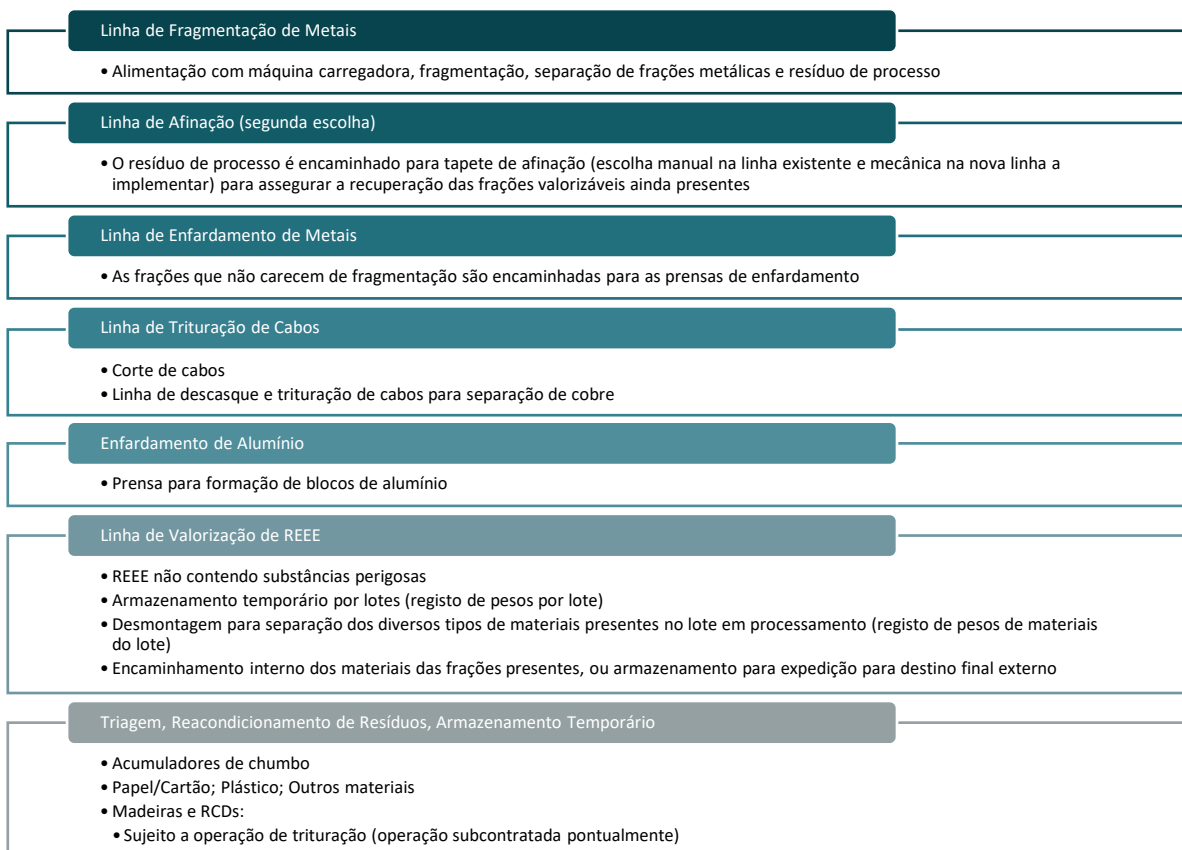


Figura 4 – Diagrama resumido do processo produtivo

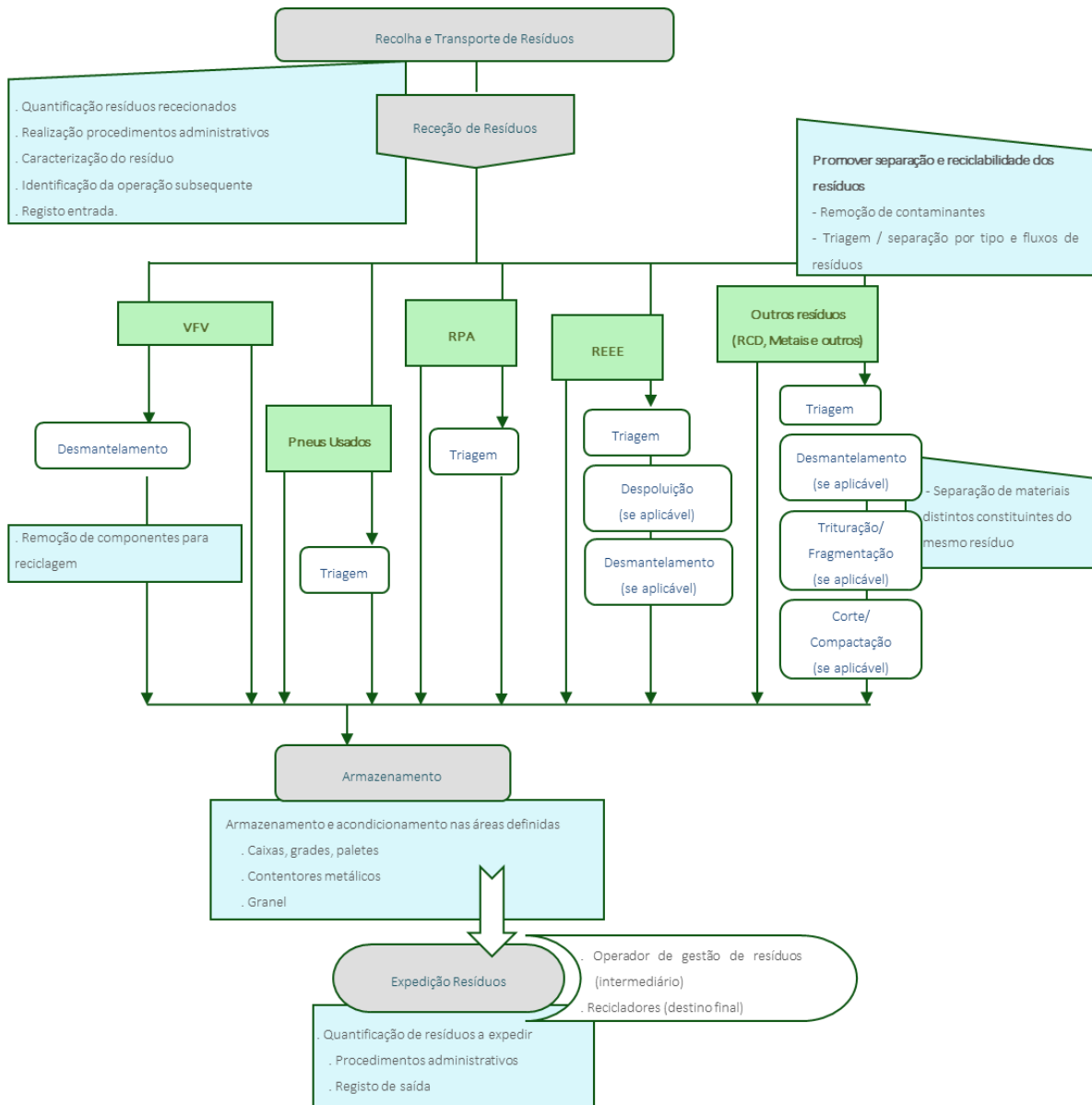


Figura 5 – Diagrama global dos processos na instalação.

Todos os equipamentos instalados e a instalar estarão em conformidade com os standards de segurança definidos pelo Decreto-Lei nº 103/2008, de 24 de junho que regulamenta a colocação no mercado e a entrada em serviço das máquinas, transpondo para o ordenamento jurídico interno a Diretiva n.º 2006/42/CE na parte que respeita às máquinas. Adicionalmente, todos os equipamentos de trabalho instalados serão mantidos em boas condições de funcionamento, sendo alvo de manutenções regulares que assegurem o cumprimento dos requisitos de segurança estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 50/2005, de 25 de fevereiro, designadamente a existência e bom funcionamento dos sistemas de paragem de emergência.

3. Regime de laboração e número de trabalhadores

A ECOCIL emprega atualmente um total de 20 (vinte) funcionários que asseguram a realização de todas as atividades na instalação. Estes dividem-se em três funcionários de cariz administrativo e comercial, responsáveis pela realização de todas as tarefas de suporte à atividade, designadamente administração e gestão operacional da instalação e 17 funcionários de cariz operacional que são responsáveis pelas operações de gestão de resíduos realizadas, desde a receção e triagem de resíduos, desmantelamento, fragmentação e enfardamento de metais, o acondicionamento/armazenamento e a preparação para expedição.

No que diz respeito ao horário de trabalho, o regime de funcionamento será mantido de acordo com o seguinte:

- Administrativo e Produção: 1 turno de 8h, de 2ª a 6ª feira, no período entre as 8h-17h, com interrupção para almoço entre as 13h-14h
- Períodos de paragem anual: três semanas em agosto e uma semana em dezembro

4. Aspetos ambientais

4.1. Identificação dos tipos de energia consumida e produzida

Nas suas instalações, a ECOCIL consome os seguintes tipos de energia:

Energia elétrica

O abastecimento de energia elétrica tem sido assegurado através da rede pública com uma potência contratada de 80 kW. No entanto, a empresa adquiriu recentemente um transformador (PT) de energia de 800 kVA, estando a proceder à alteração.

Utilizada na alimentação de equipamentos de processamento manual e mecânico de resíduos, bem como de todos os equipamentos nas instalações sociais (equipamentos informáticos, aquecimento, iluminação entre outros), o consumo anual médio, é de 72 961 kW.h (ano de referência 2023).

Gasóleo

A instalação conta com um reservatório de gasóleo com a capacidade de 6,5 m³, que se encontra devidamente licenciado pelas autoridades responsáveis.

Este combustível é utilizado maioritariamente em veículos e equipamentos de movimentação de cargas, sendo o consumo anual médio de 16 172 litros (ano de referência 2023).

A ECOCIL não tem histórico de produção de nenhum tipo de energia nas suas instalações. No entanto, está a proceder à instalação de painéis solares fotovoltaicos para autoconsumo, dos quais se anexa a especificação dos equipamentos a instalar de acordo com a informação disponibilizada pelo fornecedor da tecnologia

4.2. Medidas internas de racionalização de energia

Com o objetivo de melhorar a eficiência energética e a sustentabilidade do consumo, a ECOCIL passou a utilizar iluminação LED no pavilhão onde procede ao armazenamento de metais não ferrosos. Adicionalmente, a empresa encontra-se a alterar a cobertura do pavilhão que pretende ver integrado no âmbito da renovação do licenciamento. A adoção de telhas translúcidas visa promover a utilização de luz natural em detrimento do recurso à iluminação elétrica.

Relativamente a medidas de racionalização de energia elétrica, a empresa aposta na sensibilização dos colaboradores para a importância da utilização racional de energia, nomeadamente através do aproveitamento da iluminação natural durante o dia, da redução do tempo de funcionamento dos equipamentos de climatização e da inativação dos equipamentos não necessários especialmente ao final do dia de trabalho.

No que diz respeito à utilização de combustíveis fósseis, ECOCIL pretende proceder a alterações no atual fragmentador para que este possa laborar com recurso a energia elétrica e desta forma reduzir o consumo de diesel.

A empresa promove a sensibilização dos seus colaboradores para a adoção de práticas de eco condução, onde se inclui também a necessidade de evitar sempre que possível que os veículos e equipamentos sejam deixados ao ralenti por longos períodos. A empresa aposta também na manutenção preventiva, especialmente nos veículos e equipamentos de grande porte. O controlo periódico do estado dos equipamentos, onde se incluem entre outras pequenas operações de lubrificação e resolução de fugas, permitem garantir o seguro funcionamento dos equipamentos ao mesmo tempo que asseguram uma maior eficiência na utilização de combustíveis.

4.3. Caracterização das origens de água

A água de abastecimento para consumo humano (utilização equiparada a doméstica) é exclusivamente fornecida pela rede de abastecimento municipal. A ECOCIL também utiliza a água da rede pública no seu processo produtivo, designadamente no equipamento de fragmentação, sendo que neste caso a água é continuamente recirculada ao longo do processo.

O consumo anual médio, é de aproximadamente 540 m³ (ano de referência 2023).

A instalação conta ainda com uma captação de água subterrânea (furo vertical). A água captada será utilizada no processo produtivo, após licenciamento pelas entidades responsáveis e mediante as condições que venham a ser estabelecidas no TURH respetivo.

4.4. Medidas ambientais de racionalização de consumos de água

No sentido de garantir a eficiência hídrica das suas instalações, a empresa apostou desde sempre na sensibilização dos seus colaboradores para que adotassem medidas simples de poupança de água, como o fecho das torneiras após utilização e racionalização do uso de água na lavagem de equipamentos e veículos. No caso da limpeza dos pavimentos, a empresa opta pelo varrimento em detrimento da lavagem.

Periodicamente é feita a verificação das tubagens e equipamentos de modo a identificar e proceder à reparação de eventuais fugas de modo a evitar perdas.

4.5. Caracterização dos efluentes líquidos resultantes da atividade

No que diz respeito à produção de efluentes líquidos, identificam-se três fontes na geração de águas residuais, nomeadamente:

- Águas residuais de natureza equiparada doméstica resultantes das instalações sociais e balneários;
- Águas residuais industriais que têm origem em atividades pontuais de lavagem de viaturas e limpeza dos pavimentos.
- Águas pluviais potencialmente contaminadas que são geradas em períodos em que ocorre precipitação e a água da chuva se infiltra e percola através dos resíduos armazenados no exterior.

A ECOCIL não promove a reutilização de águas residuais.

4.6. Caracterização dos efluentes gasosos resultantes da atividade

Além da *FF01 – Fragmentador* já identificado no TUA atual, com a introdução da nova linha de fragmentação, o estabelecimento passará a contar com mais uma fonte fixa com potencial de emissão de efluentes gasosos e/ou poluentes para o ar.

Ambos os equipamentos de fragmentação deverão estar em funcionamento apenas 5 dias por semana (1 turno diário), pelo que o regime de emissão da fonte não é contínuo.

De acordo com as especificações técnicas disponíveis, o equipamento instalado na ECOCIL conta com uma chaminé com uma altura aproximada de 9 m, pelo que se considera adequado face à legislação em vigor.

Na instalação, pode ainda ser gerada a libertação de emissões difusas (poeiras) em resultado da movimentação e triagem das frações de resíduos, no entanto, tendo em conta o histórico da atividade estas não são consideradas incomodativas para a vizinhança ou relevantes a nível do impacte ambiental.

4.7. Propostas para minimizar e tratar efluentes gasosos

A ECOCIL continuará, como até aqui, a adotar as medidas gerais de prevenção e de minimização de emissões difusas para a atmosfera (poeiras) adequadas ao seu processo produtivo.

Relativamente às fontes fixas, a empresa continuará a proceder à implementação de soluções técnicas que assegurem a redução de poluentes (ex. sistema de lavagem de gases, sistema de desempoeiramento com filtros de mangas, e/ou outros adequados) bem como à monitorização e caracterização dos efluentes gasosos de acordo com o exigido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

4.8. Caracterização dos resíduos resultantes da atividade

Os resíduos produzidos no âmbito da atividade desenvolvida são essencialmente resíduos da manutenção das máquinas e equipamentos e resíduos do tratamento de efluentes aos quais se juntam os resíduos urbanos ou equiparados, com origem na atividade administrativa e nas áreas sociais do estabelecimento. No âmbito da atividade enquanto OGR, podem também ser considerados os resíduos resultantes das operações de gestão, nomeadamente das operações de triagem.

4.9. Destino dos resíduos gerados internamente

Os resíduos equiparados a urbanos gerados nas instalações sociais, deverão continuar a ser devidamente separados, consoante a sua natureza e encaminhados para os pontos de recolha disponibilizados pela Câmara Municipal de Alcobaça nas imediações das instalações da ECOCIL.

Os resíduos processados bem como os resíduos resultantes da atividade produtiva, consoante a sua natureza, serão encaminhados para um destino final adequado. A gestão destes resíduos será entregue a empresas devidamente licenciadas para o efeito e que assegurem a valorização/eliminação dos mesmos em conformidade com os requisitos legais.

De uma maneira geral, os resíduos produzidos são mantidos armazenados em recipientes próprios, com características físicas adequadas às características dos resíduos a acondicionar. No caso particular do tratamento de efluentes (águas residuais ou efluentes gasosos) estes são mantidos nos próprios órgãos de tratamento até que sejam removidos e expedidos para destino adequado.

4.10. Medidas internas de minimização, reutilização e valorização dos resíduos produzidos e geridos

A ECOCIL pretende continuar a assegurar a realização da atividade de gestão de resíduos em total conformidade com os requisitos legais e a adotar procedimentos, que se regem pelos princípios associados à minimização do impacto ambiental da sua atividade no ambiente, nomeadamente:

- promoção, sempre que aplicável, das operações de reutilização e/ou valorização dos resíduos rececionados;
- minimização dos resíduos produzidos pela atividade;
- segregação/separação de todos os resíduos, no sentido da maximização da sua reciclabilidade;
- armazenamento de todos os resíduos de acordo com os requisitos legais aplicáveis;
- monitorização das quantidades de resíduos geridas;
- encaminhamento dos resíduos para um destino devidamente licenciado;
- sensibilizando os seus colaboradores para a necessidade de se agir em conformidade com os requisitos legais e em harmonia com o ambiente.

4.11. Caracterização dos processos geradores de ruído e vibrações

O estabelecimento da ECOCIL localiza-se numa Zona Industrial, afastado de potenciais alvos sensíveis (residências, escolas, lares), pelo que os níveis de ruído produzidos para o ambiente não são suscetíveis de causar incómodo ou impacte ambiental significativo.

A emissão de ruído resulta do normal funcionamento de equipamentos, máquinas e circulação de viaturas.

4.12. Propostas para minimizar efeitos do ruído

Caso se verifique a necessidade de reduzir a incomodidade sonora originada pela atividade da ECOCIL, designadamente depois da instalação da nova unidade de fragmentação a empresa poderá recorrer à implementação de medidas técnicas de isolamento acústico e redução de ruído e vibração, nomeadamente através da colocação de equipamentos amortecedores ou painéis absorventes de modo a evitar a transmissão de ruído para as estruturas.

5. Fontes de risco e organização de segurança e meios de prevenção, proteção e limitação dos seus efeitos

A ECOCIL adota diversas medidas com vista a prevenção de acidentes e a limitação dos seus efeitos, seja ao nível da segurança e saúde dos trabalhadores nos locais de trabalho, como ao nível da proteção ambiental.

As principais fontes de perigo/risco internas são de origem física, o ruído e vibrações, as atividades decorrentes do transporte, manuseamento de cargas de forma manual ou por meio de equipamento mecânico, carga e descarga do material, condução de máquinas e viaturas pesadas, quedas/escorregamentos ao nível do solo e ainda os incêndios e derrames.

A empresa adota medidas de minimização para redução de ruído na fonte (encapsulamento) e medidas organizacionais para proteção da exposição dos trabalhadores (rotatividade e distribuição de EPI). Relativamente à redução de vibrações a empresa promove a correta fixação dos equipamentos ao solo e sensibiliza para a redução da velocidade na circulação dos meios mecânicos como empilhadores e outros.

No âmbito da atividade não são produzidos quaisquer agentes biológicos ou químicos. Adicionalmente não se prevê que a eventual exposição às poeiras resultantes da movimentação de resíduos e de produto acabado represente risco significativo para os trabalhadores.

Atendendo à natureza dos materiais armazenados e respetivas condições de armazenamento, não é expectável que ocorram condições para a formação de atmosferas explosivas (ATEX) e ou/potencial risco de explosão.

Apesar do baixo índice de probabilidade de ocorrência, todas as zonas, em que se procede às operações que tenham associados os riscos de incêndio e o risco de derrame, encontram-se devidamente assinaladas, com sinalização própria.

Além da sinalização de emergência que evidenciam os locais de maior risco, as instalações contam ainda com sinalética que identifica os pontos com meios de combate a incêndios, as saídas de emergência e a obrigatoriedade de uso de meios de proteção individual.

No que diz respeito à proteção individual dos trabalhadores, a empresa disponibiliza para uso, permanente ou pontual, os equipamentos de proteção individual (EPI) adequados aos riscos a que estão expostos, nomeadamente fato de trabalho, calçado de segurança, luvas, protetores auriculares e máscaras autofiltrantes.

A organização dos serviços de Higiene e Segurança no Trabalho são assegurados por uma empresa externa, prestado com contrato que contempla uma série de atividades, que contribuem para a minimização do número de acidentes e respetivos efeitos. Estes serviços incluem atividades de avaliação de fatores de risco, consultas aos trabalhadores ações de sensibilização, organização e higiene dos postos de trabalho, vigilância médica para verificação de aptidão para o trabalho.

Na instalação, existe uma caixa de primeiros-socorros equipada com os materiais recomendados para a prestação de primeiros socorros devidamente sinalizada e em local acessível a qualquer trabalhador. Adicionalmente a empresa conta ainda com colaboradores habilitados e conhecimentos adequados à prestação do primeiro socorro em caso de emergência.

O estabelecimento encontra-se servido de meios de contenção de derrames, nomeadamente bacias e baias de contenção nas áreas de armazenamento que o justifiquem e, material absorvente para utilização em caso de ocorrência de fuga ou derrame.

As instalações contam meios de combate a incêndio (extintores) distribuídos por toda a área do estabelecimento, em número e características adequadas à atividade desenvolvida e para os quais efetua ações de verificação e manutenção periódica. Face às alterações que pretende ver introduzidas nas instalações, designadamente no que diz respeito às relacionadas com o processo produtivo, a ECOCIL recorreu a empresa externa certificada de forma a avaliar a necessidade de alterar as medidas de autoproteção (MAP) atualmente em vigor. Para anexo, remete-se ainda o comprovativo de submissão à Câmara Municipal de Alcobaça, relativamente à aprovação das medidas de autoproteção submetidas para apreciação em 2024.

Relativamente à proteção ambiental, todas as áreas de processamento e armazenamento de resíduos encontram-se impermeabilizadas e dotadas de rede de drenagem que encaminha as águas pluviais potencialmente contaminadas para unidade de tratamento instalada (separador de hidrocarbonetos).

Ao nível das emissões gasosas, ambos os equipamentos estão equipados com sistemas de tratamento de efluentes gasosos e que asseguram a redução ao mínimo da quantidade de poluentes libertados para a atmosfera.

6. Estado de contaminação do local por substâncias perigosas relevantes e medidas de minimização de risco de poluição

Aquando da implementação do estabelecimento, não foi realizada qualquer caracterização (relatório de base) do eventual estado de contaminação dos solos ou das águas subterrâneas no local. Não existe por isso nenhum

registro histórico de contaminações previamente existentes no local ou provenientes de instalações vizinhas. Desde o início da atividade da ECOCIL não se verificou a ocorrência de nenhum acidente ou emissões poluentes.

A área dedicada à gestão de resíduos encontra-se totalmente impermeabilizada e dotada de circuito de recolha e drenagem das águas pluviais potencialmente contaminadas para tratamento em separador de hidrocarbonetos.

Por forma a assegurar as boas condições de impermeabilização da totalidade do seu estabelecimento, a ECOCIL procede à reparação do pavimento sempre que considera que os danos existentes podem colocar em causa a sua capacidade de proteção contra eventuais fenómenos de contaminação.

Não obstante estar assegurada a impermeabilização do estabelecimento, a empresa promove periodicamente à sensibilização dos seus colaboradores para as formas de atuação em caso de emergência, nomeadamente em caso de ocorrência de derrames. Nessas situações, o eventual derrame acidental de líquidos com efeito nocivo para o ambiente deverá ser contido no local, utilizando meios apropriados como por exemplo materiais absorventes, de forma a minimizar o seu encaminhamento para a rede de drenagem e consequentemente para o sistema de tratamento de efluentes.

A ECOCIL opera há já vários anos na área do ambiente e da gestão de resíduos, estando por isso consciente do papel que desempenha bem com da necessidade de agir em total conformidade com os requisitos legais aplicáveis. A empresa localiza-se em área industrial e desde o início tem adotado o que considera serem as melhores práticas no sentido de ver minimizado o impacto da sua atividade no ambiente.

7. Medidas a adotar aquando da cessação da atividade

Uma vez que se tem verificado um bom desenvolvimento da atividade, não se perspetiva a desativação desta unidade num horizonte temporal de curto ou médio prazo. Não obstante, face a um hipotético cenário de desativação da unidade, o encerramento da atividade compreenderia essencialmente a remoção de máquinas e equipamentos para venda em estado de uso ou para valorização adequada, bem como o encaminhamento da totalidade dos resíduos armazenados para um outro operador licenciado.